INDICAÇÃO Nº 20/2025

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Niltinho, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de bancos nos parquinhos do município.

JUSTIFICATIVA

Indica que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal competente, providencie a instalação de bancos nas áreas próximas aos parquinhos públicos do município, localizados ao longo das avenidas e bairros, com o intuito de proporcionar maior conforto aos pais, responsáveis e acompanhantes que frequentam esses espaços, garantindo um local adequado para descanso enquanto acompanham as atividades e brincadeiras das crianças.

A justificativa para esta solicitação se fundamenta na crescente demanda por espaços de lazer e convivência, especialmente para famílias com crianças, que frequentam os parquinhos com frequência. No entanto, a ausência de bancos nas proximidades desses locais tem limitado a comodidade e o conforto dos adultos acompanhantes, que muitas vezes precisam permanecer em pé ou distantes, sem uma opção adequada de descanso.

Além disso, a instalação de bancos contribui para a valorização e melhoria da infraestrutura dos espaços públicos, tornando-os mais atrativos, acessíveis e funcionais para a comunidade. Ao oferecer um ambiente mais acolhedor e confortável, essa medida também promove o fortalecimento da convivência social, incentivando as famílias a desfrutarem com mais prazer e segurança dos espaços públicos, essencial para o lazer e a saúde mental.

Diante do exposto, solicitamos a devida atenção e urgência na execução da proposta, a fim de garantir que os parquinhos do município se tornem espaços cada vez mais acessíveis, seguros e agradáveis para todos os cidadãos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Helenildo dos Reis Pereira
‘’Niltinho’’
vereador